



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

EMENDA ADITIVA Nº ~~203~~ 203
(da Senhora Deputada Sandra Faraj)

Ao PL 647/2015, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2016-2019".

Incluem-se os seguintes incisos no art. 2º:

XVIII – promover a diversificação da economia do Distrito Federal;

XIX – implantar, ampliar e consolidar a infraestrutura e a logística necessária ao desenvolvimento econômico do Distrito Federal;

XX – promover a ampliação e a diversificação da pauta de exportações do Distrito Federal.

XXI – implantar e fortalecer soluções de governança necessárias à implementação da política de desenvolvimento econômico.

Sala das Comissões, em

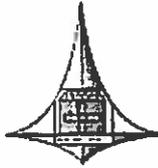
JUSTIFICAÇÃO

Na mensagem que encaminha o projeto de lei nº 647/2015 o Governador ressalta que o PPA traz a "apresentação de nossa visão de futuro, a indicação dos caminhos que serão trilhados, no formato de políticas públicas, para viabilizar os objetivos previstos."

Assim, na perspectiva do desenvolvimento econômico, a emenda visa o fortalecimento e a expansão da indústria como prioritários para os próximos quatro anos. Por esse motivo, é necessária a implementação de uma política industrial no DF,

Recebido em 15/12/2015.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebido em 15/12/15 às 20h45
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

que contribuirá para aumentar a participação da indústria no PIB do DF. Segundo estudo elaborado pela CNI¹:

“... a atividade recuou no DF nos últimos 10 anos, contrariando a tendência de crescimento de outras unidades da Federação do Centro-Oeste. Com isso, o DF está em último lugar no ranking nacional de participação da indústria no Produto Interno Bruto (PIB) local.”

Para fazer face a esse cenário o Distrito Federal precisa diversificar sua matriz produtiva criando assim novos focos de dinamismo, de forma a garantir seu crescimento econômico, manter o equilíbrio na geração de emprego e renda e garantir a redução de sua dependência econômica e financeira do setor público. Por isso mesmo, a implantação e consolidação da infraestrutura e da logística necessárias à diversificação da economia, um dos fatores restritivos ao desenvolvimento econômico, devem ser inseridas na dimensão estratégica do planejamento governamental.

Da mesma forma, um dos fatores estimuladores do desenvolvimento econômico é adoção de políticas de incentivo a ampliação e diversificação das exportações do DF, alinhada as políticas federais que tem no Programa 2024 - Comércio Exterior o “Objetivo: 0808 - Consolidar e fortalecer a base exportadora em todas as regiões do Brasil.”²

A pauta de exportação do Distrito Federal continua concentrada em quatro produtos que representam 91% do total comercializado em 2014. Os produtos industrializados representam apenas 5% do volume total das exportações. Observa-se também uma concentração nos parceiros comerciais, pois apenas cinco países concentram cerca de 70% das exportações³.

A emenda incorpora ainda uma dimensão fundamental para o alcance dos objetivos estratégicos relativos ao desenvolvimento da economia, que é a implantação e o fortalecimento de soluções de governança, para execução, monitoramento e avaliação de impacto da política de desenvolvimento produtivo, a partir da articulação e cooperação entre atores sociais e políticos, em especial das representações do setor

¹ Indústria do DF encolhe e fica em último lugar em participação no PIB, Flávia Maia. 07/11/2014

² Projeto de Lei PPA da União 2016-2019 – Órgão Responsável: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

³ FIBRA, Centro Internacional de Negócios do DF. Nota Técnica nº 01/2015 Balança Comercial do DF – dez/2014. - Os principais produtos da pauta de exportações do DF: Carnes de Galos/Galinhas (36,64%); Soja (28,05%); Combustíveis e Lubrificantes p/ Aeronaves (15,84%); e Pedacos e Miudezas de Frango (8,62%). Os principais parceiros comerciais são: Venezuela, China, Arábia Saudita, Estados Unidos e Portugal.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Sandra Faraj

produtivo, de novos arranjos institucionais, proposição e/ou adequação de legislação, como a aprovação de política de promoção da indústria, da promoção da simplificação burocrática, e da coordenação e regulação dos processos envolvidos no desenvolvimento econômico distrital.⁴ Vale lembrar que o projeto de lei do PPA 2016-2019 federal também incorpora no âmbito do Programa Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços a seguinte Iniciativa:

“Fortalecimento da governança institucional para execução, monitoramento e avaliação de impacto da política industrial, por meio da articulação público-privada e do suporte à gestão das suas instâncias consultivas e deliberativas, em especial, na elaboração de estudos e projetos para subsidiar o processo decisório governamental.”

Todos esses elementos justificam a inclusão dos objetivos estratégicos propostos, de forma que os desdobramentos posteriores no próprio PPA, nas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais incorporem tal concepção.


SANDRA FARAJ
DEPUTADA DISTRITAL

⁴ http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/conceito_de_governanca.pdf